

Ofício n.º.869/2021 – SMDS.

Tucumã-PA, 01 de dezembro de 2021.

À Vossa Senhoria.

**KAMILLA MOURA SILVA**

Departamento de Licitação, Setor de Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

Assunto: **TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 20210612**

Senhora,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria que realize o termo de apostilamento, referente a alteração do disposto na Cláusula Primeira – do objeto, Cláusula segunda – dos preços e valor contratado e Cláusula sexta – da vigência, previsto no instrumento inicial, alterações referentes ao **contrato nº. 20210612, processo licitatório nº. 9/2021-0037PMT**, conforme a seguir:

**1 – DO APOSTILAMENTO** O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

**2 – DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE ADITIVO** Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve simples alteração do valor unitário para menor e inserção de novo prazo contratual. Para que a administração não sofra sanções jurídicas ou protesto por parte da fornecedora faz-se necessário efetuarmos o apostilamento ao referido contrato. Informamos que as documentações, para dar celeridade ao processo, deverão ser solicitadas no processo de pagamento dos serviços,

pois não vemos a necessidade de solicitar para este apostilamento documentação de uma empresa que honrou com seus compromissos dentro do prazo contratual.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - ITENS COM NOVO VALOR UNITÁRIO**

| ITEM             | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 085214           | LINK DE ACESSO DE INTERNET 20 mbps de download/20mbps de upload<br>ASSISTÊNCIA E SUPORTE EM REGIME 24/7 (HORA/DIAS POR SEMANA), ENDEREÇO IP PÚBLICO, EQUIPAMENTO DE ROTEAMENTO E WIFI EM COMODATO, BEM COMO ATIVAÇÃO DE LINK POR CONTA DA CONTRATADA. | MÊS     | 24,00      | 749,995        | 17.999,88   |
| 085216           | LINK DE ACESSO DE INTERNET 30 mbps/30 mbps<br>ASSISTÊNCIA E SUPORTE EM REGIME 24/7 (HORAS/DIAS POR SEMANA), ENDEREÇO DE IP PÚBLICO, EQUIPAMENTO DE ROTEAMENTO E WIFI EM COMODATO, BEM COMO ATIVAÇÃO DE LINK POR CONTA DA CONTRATADA.                  | MÊS     | 6,00       | 1.194,500      | 7.167,00    |
| 085246           | LINK DE ACESSO DE INTERNET FULL DUPLEX 60 mbps<br>ASSISTÊNCIA E SUPORTE EM REGIME 24/7 (HORA/DIAS POR SEMANA), ENDEREÇO IP PÚBLICO, EQUIPAMENTO DE ROTEAMENTO E WI FI EM COMODATO, BEM COMO ATIVAÇÃO DE LINK POR CONTA DA CONTRATADA.                 | MÊS     | 6,00       | 2.370,000      | 14.220,00   |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                | 39.386,88   |

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 39.386,88** (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

A vigência deste contrato terá início em **17 de Novembro de 2021** extinguindo-se **17 de Novembro de 2022**.

Analisando as condições para o apostilamento, **JUSTIFICA-SE** que envolve simples alteração do valor unitário dos itens, conforme supressão realizada anteriormente com a contratada. Com a alteração do valor unitário dos itens, também se altera o valor total do contrato.

E devida a quantidade mensal de itens do contrato, constatou-se a necessidade de alteração na data de vigência do mesmo.

Diante do exposto e mediante a necessidade de alteração do disposto no contrato, solicitamos que sejam realizados o referido termo de apostilamento.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**LIVIA LIRA DE ARAUJO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

